

**RELATÓRIO DA REGULAMENTAÇÃO DA ATIVIDADE DOCENTE  
CONSOLIDADO DO IFMG CAMPUS SABARÁ  
ANO DE REFERÊNCIA: 2014**

**1. Do objetivo**

Em atendimento à PORTARIA Nº 14 DE 29 DE AGOSTO DE 2014, que dispõe sobre a criação de Comissão para Aplicação do Regulamento de Atividade Docente no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Sabará*, é registrado, neste relatório, o trabalho realizado pela comissão constituída.

Além de realizar um diagnóstico do desempenho das atividades desenvolvidas pelos docentes no primeiro semestre de 2014, a comissão, também, se propôs a fazer uma análise crítica da própria regulamentação, uma vez que a mesma não contempla algumas atividades exercidas pelos docentes.

Este relatório está dividido em mais cinco partes: a primeira versa sobre questões identificadas na regulamentação que precisam ser melhoradas; a segunda, sobre os procedimentos de coleta de dados; a terceira e quarta, sobre a metodologia e análise dos dados propriamente ditas, e, por fim, as conclusões.

**2. Sobre a Comissão para Aplicação do Regulamento de Atividade Docente**

A comissão tem caráter temporário, constituída anualmente por designação da Direção Geral, formalizado mediante Portaria. Cabe à comissão aplicar as normas previstas na Resolução no. 24 de 16 de julho de 2010 do Conselho Superior do IFMG, bem como, dar publicidade aos resultados.

Considerando-se o caráter contínuo da atividade, no ato da formação de uma nova comissão, é aconselhável manter um membro da comissão anterior na composição desta nova. Com isso, fica garantida a sequência do trabalho realizado até então.

**3. Análise da Resolução Nº 24 de 16 de Julho de 2010**

No decorrer dos trabalhos foram identificadas algumas questões que precisam ser discutidas e melhoradas na Resolução Nº 24 de 16 de Julho de 2010:

a. No parágrafo único do Art. 3º do capítulo II destaca-se a pontuação mínima a ser cumprida pelo docente. Entretanto, as atividades de uma mesma natureza têm suas repetições limitadas para efeito de contagem, isto leva o docente, em alguns casos, a não atingir os 40 pontos, visto que acumula atividades de uma mesma natureza. A exemplo disto, tem-se as comissões limitadas a 2, a partir da 3ª não há contabilização. Da mesma forma, a orientação de estágio está limitada a 5, a partir da 6ª orientação não é computado ponto. Sugere-se que todas as atividades sejam pontuadas ao professor, afinal, ele está exercendo atividade dentro da Instituição.

b. O Art. 21 do capítulo VII discorre sobre a redução de carga horária para o docente em situação de qualificação. Esta alternativa precisa ser regulamentada, ter critérios claros, visto que a regulamentação não garante a todos a redução de carga horária. Sugere-se pensar como e quando reduzir a carga horário. Qual será o mérito? A planilha de produtividade docente bem utilizada serve como parâmetro de medida para esta redução.

c. O Art. 24 do capítulo VII descreve sobre as atividades de representação, que na planilha é limitada em 2 unidades. A resolução não esclarece como proceder quando o docente já tiver atingido o limite de 2 comissões e ainda sim é designado para outras tantas. Fica-se na dúvida se deve quebrar a regra e pontuar até a enésima comissão ou redistribuir a tarefa. Sugere-se que todas as comissões assumidas sejam pontuadas, uma vez que foram exercidas as atividades designadas pelas comissões excedentes a 2.

d. O Art. 26 do capítulo IX descreve que o docente poderá exercer atividades administrativas, exclusivamente. Entretanto, sabe-se que há também o exercício concomitante de ensino e direção. No anexo I – Planilha com o plano semestral de trabalho docente – não existe rubrica para inserção de pontuação de atividade administrativa. Sugere-se que seja criada a atividade desta natureza, pontuando-se os 40 pontos mínimos.

e. No anexo I – Planilha em formato Excel com o plano semestral de trabalho docente – alguns pontos podem ser melhorados:

1. ITEM 2 – Apoio ao Ensino

Faz referência apenas às atividades de orientação de TCC e monografia. Porém, as participações em bancas de defesa, bancas de concurso, bancas de seleção, elaboração de provas, dentre outras, não estão contempladas na planilha. Sugere-se a criação desta rubrica.

2. ITEM 3 – Pesquisa

Este item abrange apenas projetos de pesquisa. Já os produtos destas pesquisas, bem como, publicações acadêmicas independentes de projetos de pesquisa não estão sendo pontuados. Sendo assim, sugere-se a criação da rubrica para publicações acadêmicas.

3. ITEM 4 – Extensão

Faz referência apenas às atividades continuadas e aquelas que são esporádicas não são pontuadas. Como exemplo de atividades esporádicas tem-se: visitas técnicas, oficinas, mini cursos, palestras, dentre outras. Assim, sugere-se a pontuação destes itens.

4. ITEM 6 – Representação

A atividade de representação pontua apenas as atividades de comissões permanentes, deixando de fora as temporárias. Uma comissão de formatura é temporária, bem como, a comissão de elaboração de um PPC. Sugere-se a rubrica para serem pontuadas as atividades de comissões temporárias.

#### 5. ITEM 7 – Gestão de Ensino

Propõe pontuação para “desempenho de função gratificada administrativa”, entretanto, há abertura para pontuação em duplicidade. Exemplo, um coordenador de curso pode inserir ponto na rubrica “coordenação de curso” e na rubrica “desempenho de função gratificada administrativa”. Sugere-se que seja feito treinamento sobre o preenchimento para todos os docentes e que este se repita de tempos em tempos para abarcar os novatos.

Além dessas questões, a apresentação do plano de atividade docente é necessária para que o Instituto tenha ideia de todas as atividades desempenhada pelos docentes. Mas, para isso, é necessário que os professores substitutos e temporários também preencham plano de atividade docente obrigatoriamente.

Ressalta-se que as prestações de contas devem ser realizadas, obrigatoriamente, acompanhadas dos documentos comprobatórios. Ainda, recomenda-se o acréscimo de uma coluna na Planilha em formato Excel com o plano semestral de trabalho docente – Anexo I, para compilação dos pontos efetivamente executados. Desta forma, a planilha do Anexo I será entregue no início do semestre, no momento do planejamento, e no final do semestre, momento da comprovação da execução. Isso permitirá à Comissão de Produtividade Docente exercer adequadamente a conferência do planejado x realizado por docente/área.

#### 4. Dos procedimentos de coleta dos dados

Segundo a Resolução 024/2010, todo docente deve apresentar seu plano de atividade docente devidamente preenchido, apresentando documentação comprobatória, até dez dias úteis antes do início do semestre letivo. Com o objetivo de facilitar a elaboração do plano, um modelo de planilha com os cálculos automatizados está disponível no site do *Campus Sabará* (Disponível em: [http://www.ifmg.edu.br/site\\_campi/s/index.php/concursos-cabecalho/2012-06-12-20-57-51](http://www.ifmg.edu.br/site_campi/s/index.php/concursos-cabecalho/2012-06-12-20-57-51). Acessado em 11 de novembro de 2014).

Conforme determinado pela Direção Geral, cabe à Comissão a avaliação dos relatórios do primeiro semestre de 2014, além de um resumo da produtividade dos docentes por área de locação. Assim, primeiramente, a comissão coletou as planilhas de atividade docente, em seguida, promoveu a conferência das informações e realizou a análise com base nos documentos fornecidos.

#### 5. Sobre a metodologia de análise

O corpo docente do IFMG *Campus Sabará*, no momento da entrega do plano de atividade docente para o segundo semestre de 2014, era composto por 21 professores. E esta equipe pode ser distribuída da seguinte forma:

- 02 professores encontram-se em licença para qualificação;
- 04 professores são substitutos/temporários;
- 02 estão em fase transitória para o *Campus* de Sabará;

- 01 professor é de regime de 20 horas, e
- 13 professores são do regime de 40 horas com Dedicção Exclusiva.

Dos professores substitutos/temporários não é exigida a entrega do plano de atividade docente e, segundo a Resolução 24, a carga horária a ser cumprida pelo docente será correspondente ao respectivo Regime de Trabalho.

Os dados foram analisados segundo grupo de variáveis, tão como descrito a seguir na Tabela 1.

Tabela 1: Variáveis analisadas no Relatório da Regulamentação da Atividade Docente 2014/2 e seus rótulos

<b>Var</b>	<b>Rótulo</b>
<b>X1</b>	Pontuação Total
<b>X2</b>	Atividade de Ensino
<b>X3</b>	Atividade de Regência
<b>X4</b>	Atividades de Apoio ao Ensino
<b>X5</b>	Atividades de Pesquisa
<b>X6</b>	Atividades de Extensão
<b>X7</b>	Atividades de Representação

### **5.1. Pontuação total**

Refere-se ao percentual do conjunto total de docentes por área/curso, segundo os intervalos:

- i.  $X1 < 20$  pontos
- ii.  $20 \text{ pontos} \leq X1 < 40$  pontos
- iii.  $40 \text{ pontos} \leq X1 < 50$  pontos
- iv.  $X1 \geq 50$  pontos

### **5.2. Atividade de Ensino**

A variável Atividade de Ensino é a pontuação Total obtida pelo docente para os itens elencados na produtividade docente destinada a este fim. Assim, como a resolução da atividade docente trabalha com a meta do docente alcançar o mínimo de 20 pontos (regime de horas) e 40 pontos (regime de 40 horas), os intervalos de análise foram:

- i.  $X2 < 20$  pontos
- ii.  $20 \text{ pontos} \leq X2 < 30$  pontos
- iii.  $30 \text{ pontos} \leq X2 < 40$  pontos
- iv.  $X2 \geq 40$  pontos

#### **5.2.1. Atividade de Regência**

A atividade de regência é um subitem da atividade de ensino e corresponde a quanto o docente tem destinado da sua carga horária para a ministração de aulas. Tendo em vista que existem exigências legais e normativas em relação a carga horária docente, tomou-se como intervalo inferior e superior da análise os limites tratados nestas normativas, ou seja, mínimo de 8 horas (carga horária de 20 horas) e máximo de 16 horas (para carga

horária de um professor 40 horas com dedicação exclusiva). Assim, foram considerados para a variável Regência, que é representada pelo número de horas do docente em sala de aula, 4 (quatro) intervalos, a saber:

- i.  $X3 < 8$  pontos
- ii.  $8 \text{ pontos} \leq X3 < 12$  pontos
- iii.  $12 \text{ pontos} \leq X3 < 16$  pontos
- iv.  $X3 \geq 16$  pontos

### **5.2.2. Atividades de Apoio ao Ensino**

Assim como a regência, a atividade de apoio ao ensino é um subitem da atividade ensino, e trata-se do número de atividades pontuadas no regulamento da atividade docente relacionadas às atividades de apoio ao ensino, tais como atendimento ao aluno e orientações. Os intervalos para esta variável é:

- i.  $X4 < 4$  pontos
- ii.  $4 \text{ pontos} \leq X4 < 6$  pontos
- iii.  $6 \text{ pontos} \leq X4 < 8$  pontos
- iv.  $X4 \geq 8$  pontos

### **5.3. Atividades de Pesquisa**

Atividade de pesquisa se refere ao número de atividades de pesquisa realizadas por professor. O intervalo para esta variável é apresentado a seguir.

- i.  $X5 < 1$  ponto
- ii.  $1 \text{ ponto} \leq X5 < 3$  pontos
- iii.  $X5 \geq 3$  pontos

### **5.4. Atividades de Extensão**

Atividade de pesquisa refere-se ao número de atividades de extensão realizadas por professor. Intervalo, a saber:

- i.  $X6 < 1$  ponto
- ii.  $1 \text{ ponto} \leq X6 < 3$  pontos
- iii.  $X6 \geq 3$  pontos

### **5.5. Atividades de Representação**

Atividade de representação se refere ao número de atividades de representação realizadas por professor, tais como participação em colegiados e comissões. O intervalo para esta variável é:

- i.  $X7 < 1$  ponto
- ii.  $1 \text{ ponto} \leq X7 < 3$  pontos
- iii.  $X7 \geq 3$  pontos

## **6. Sobre os resultados encontrados**

Como dito anteriormente, no início de cada semestre, cada professor entrega o plano de atividade docente, onde é apresentado o planejamento de trabalho semestral. Ao final do semestre, cada professor apresenta a Prestação de Contas do trabalho executado no semestre. A análise dos dados deve ser sobre a prestação de contas, uma vez que este é o documento que apresenta o trabalho efetivamente realizado.

## **6.1. ÁREA GESTÃO**

A área de gestão, no período em análise, é compreendida por 9 professores: Aline Campos Figueiredo, Camila Cristina de Paula Pereira, Eliza Antônia Queiroz, Estela Maria Perez Diaz, Flávio Viana Gomide, Glauce Soares Mendes, Lucas Maia dos Santos, Ludmila Nogueira Murta e Michelle Adriane Silva de Oliveira.

Desta equipe, 4 professores não entregaram a planilha de planejamento, a saber: Estela, Flávio, Lucas e Ludmila.

A prestação de contas também não foi entregue por 5 professores: Aline, Estela, Eliza, Lucas e Ludmila.

Desta forma, 3 professores não planejaram nem prestaram contas: Estela, Lucas e Ludmila. A Profa. Estela encontrava-se em licença maternidade.

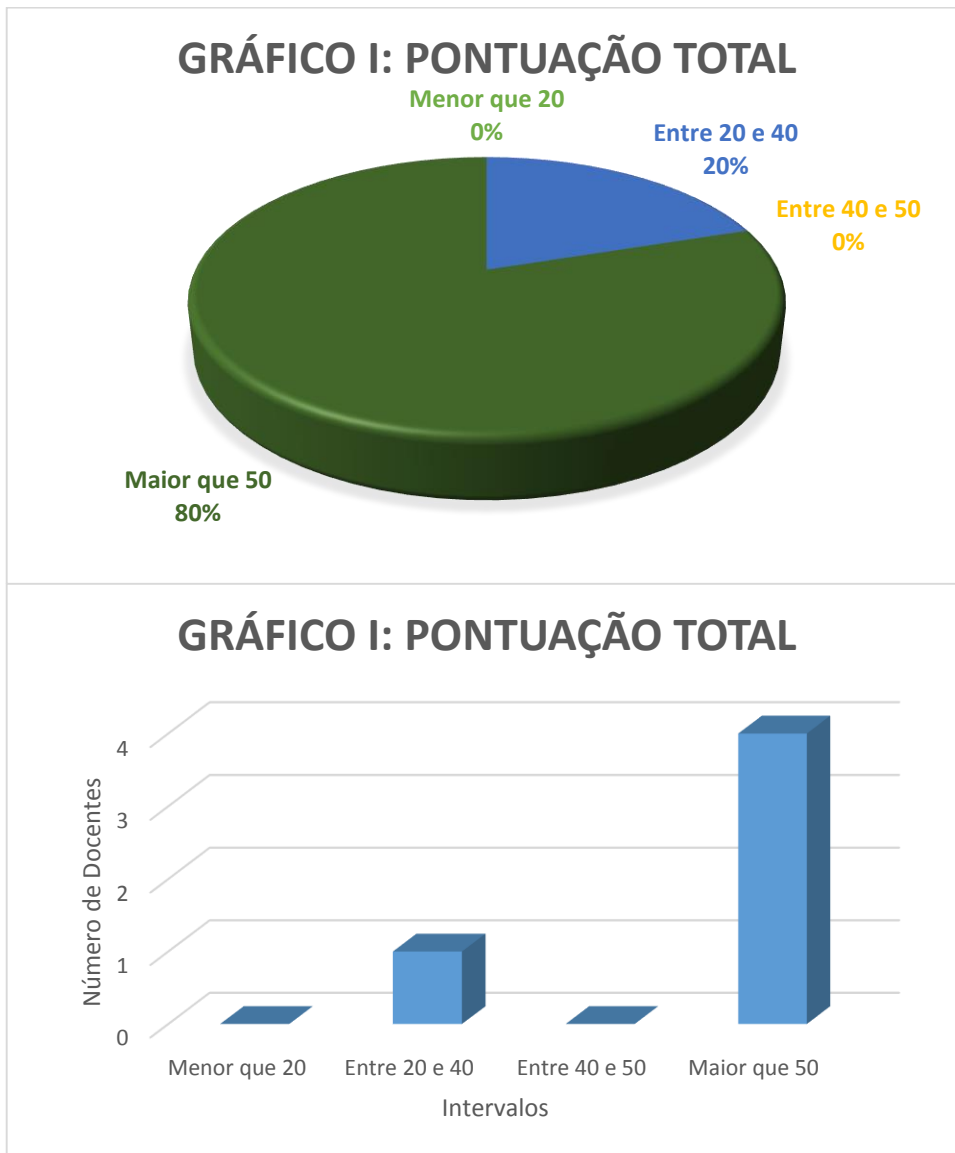
Dos 5 que planejaram, 3 prestaram contas: Camila, Glauce e Michelle.

Por fim, 1 professor prestou conta sem ter executado o planejamento, a saber, o Prof. Flávio.

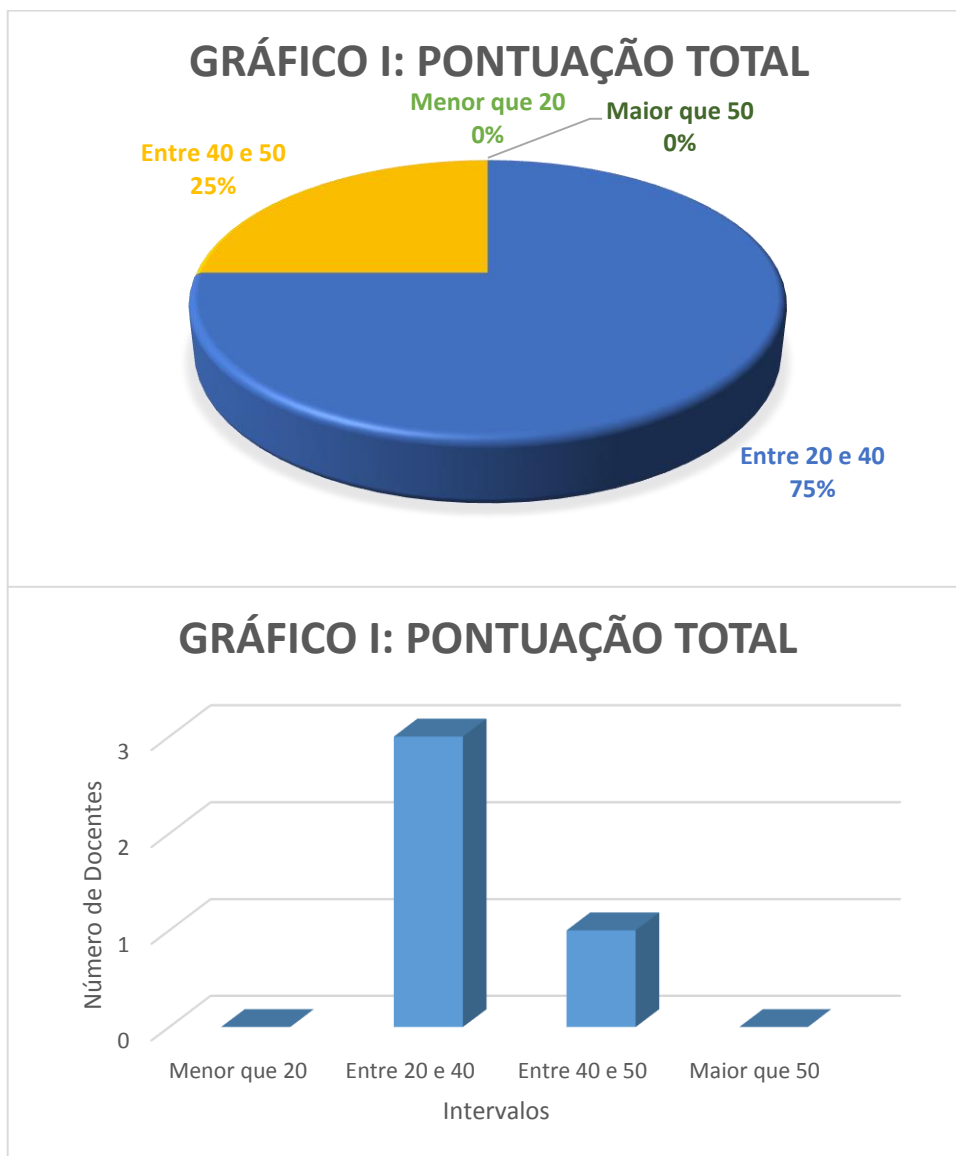
### **6.1.1. Pontuação Total**

O planejamento da área de gestão apresentou que 20% dos professores programaram executar atividades pontuadas entre 20 e 40 pontos; já 80% dos professores planejaram uma pontuação superior a 50 pontos. Todavia, ao transcorrer o semestre houve, praticamente, uma inversão nos percentuais. Cerca de 75% dos professores executaram atividades pontuadas entre 20 e 40 pontos; e 25% dos professores executaram pontuação entre 40 e 50 pontos. Assim, percebe-se que a execução foi bem aquém do pretendido inicialmente.

PLANEJAMENTO:



EXECUÇÃO:

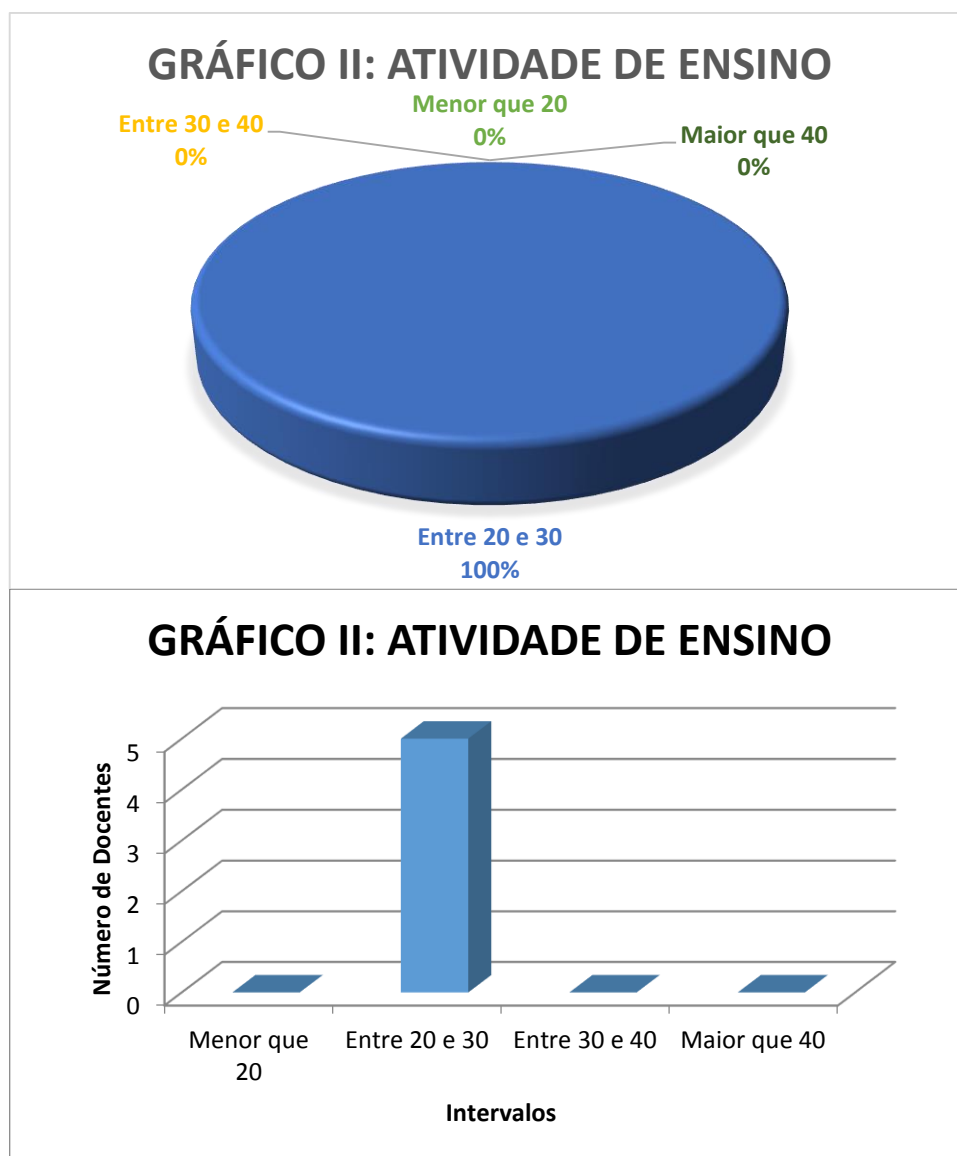




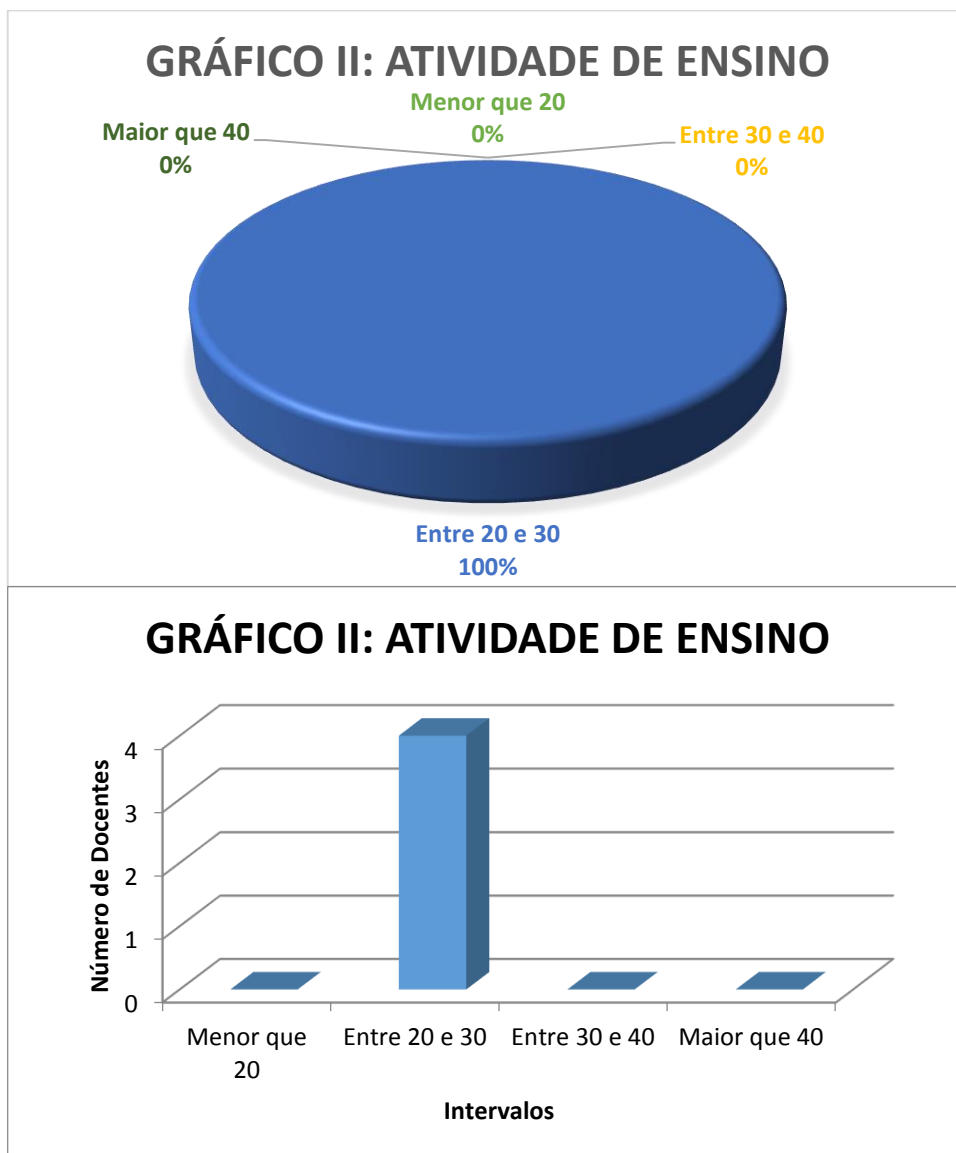
### 6.1.2. Atividade de Ensino

O planejamento da produtividade docente da área de gestão no quesito ATIVIDADE DOCENTE apresentou que 100% dos professores programaram executar atividades pontuadas entre 20 e 30 pontos. A execução manteve-se dentro deste mesmo nível de pontuação. Assim, percebe-se que a execução foi bem em cima do pretendido inicialmente, cabendo ressaltar que esta atividade se baseia na quantidade de horas/aula do professor.

PLANEJAMENTO:



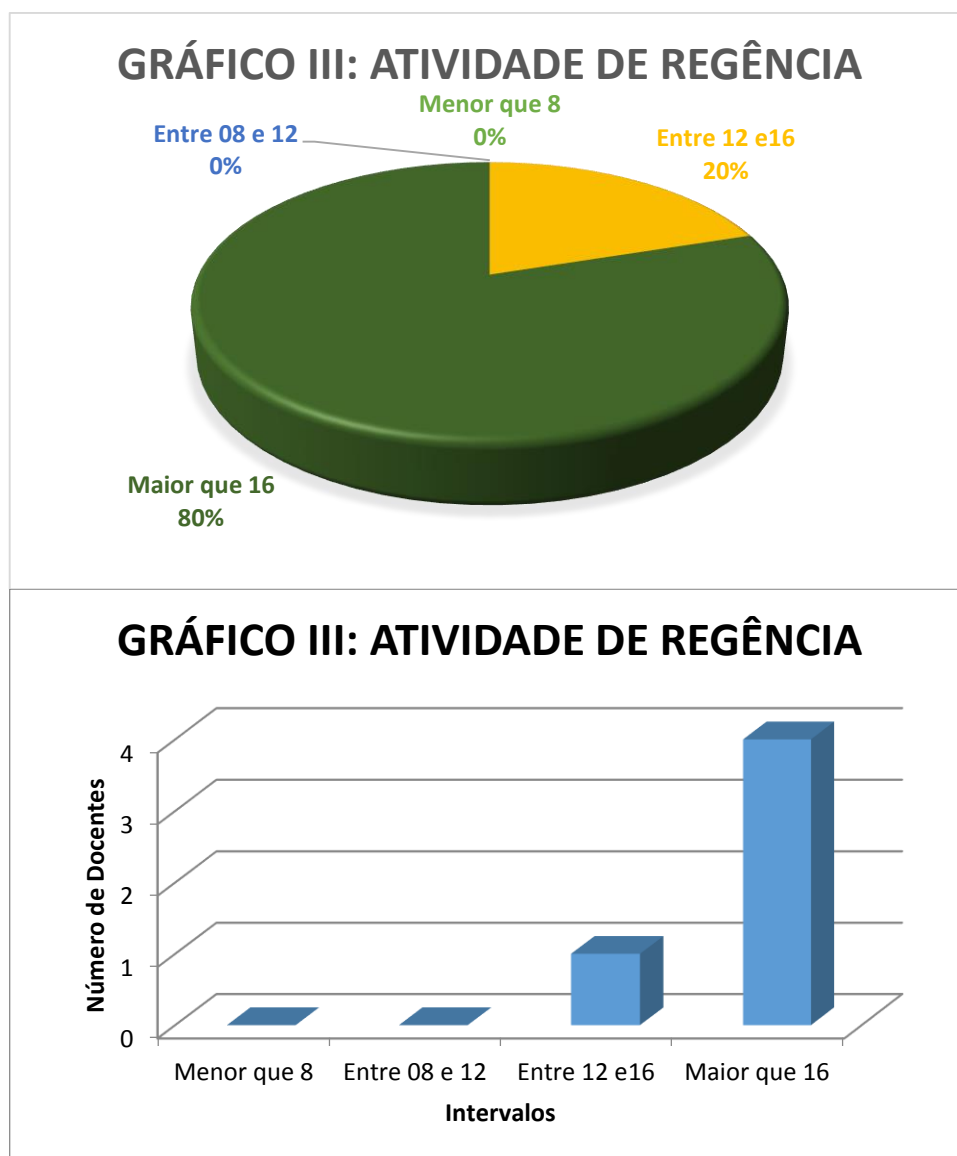
EXECUÇÃO:



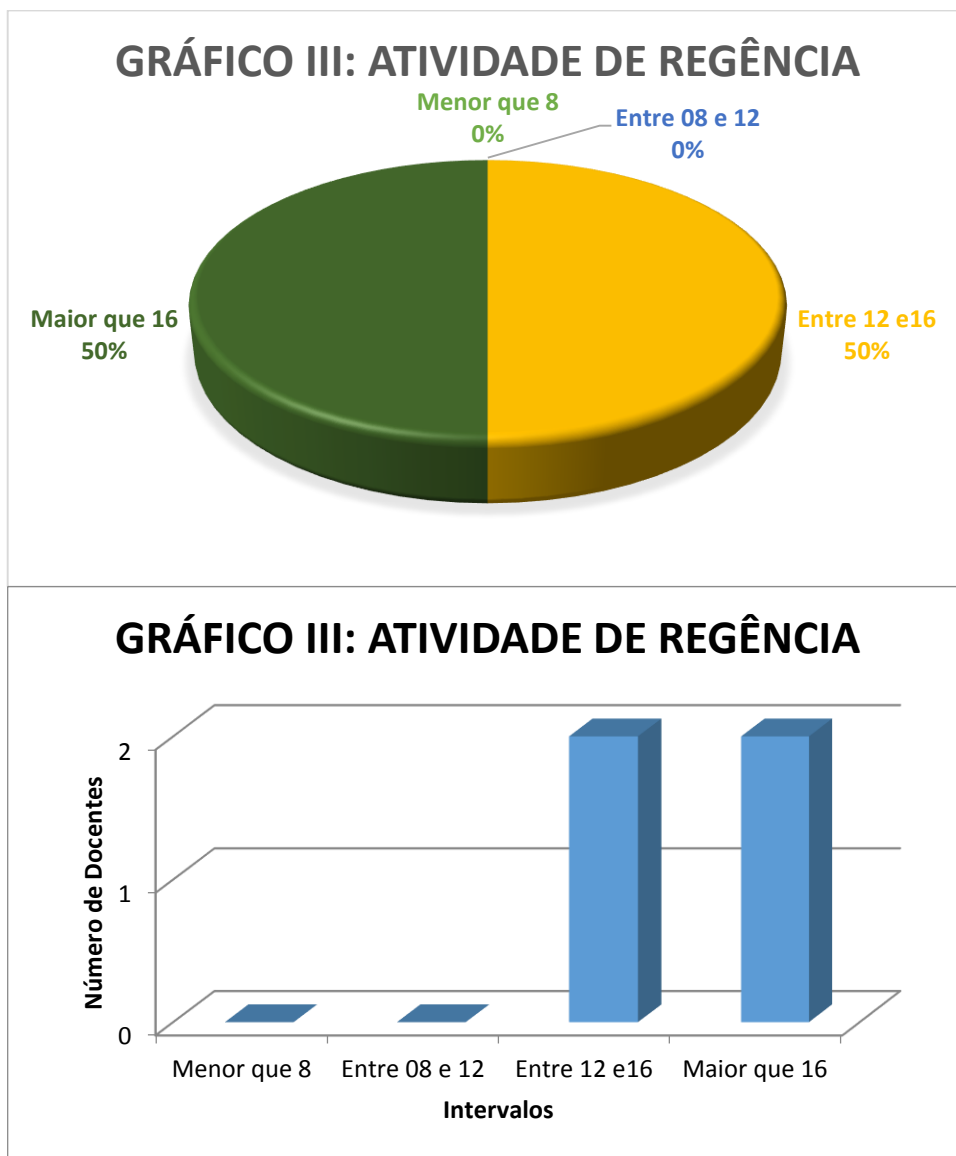
### 6.1.2.1. Atividade de Regência

A atividade de regência da área de gestão apresentou que 20% dos professores programaram executar atividades pontuadas entre 12 e 16 pontos; já 80% dos professores planejaram uma pontuação superior a 16 pontos. Todavia, ao transcorrer o semestre houve, cerca de 50% dos professores executaram atividades pontuadas entre 12 e 16 pontos; e 50% dos professores executaram acima de 16 pontos. Assim, percebe-se que a execução foi inferior ao pretendido inicialmente.

PLANEJAMENTO:



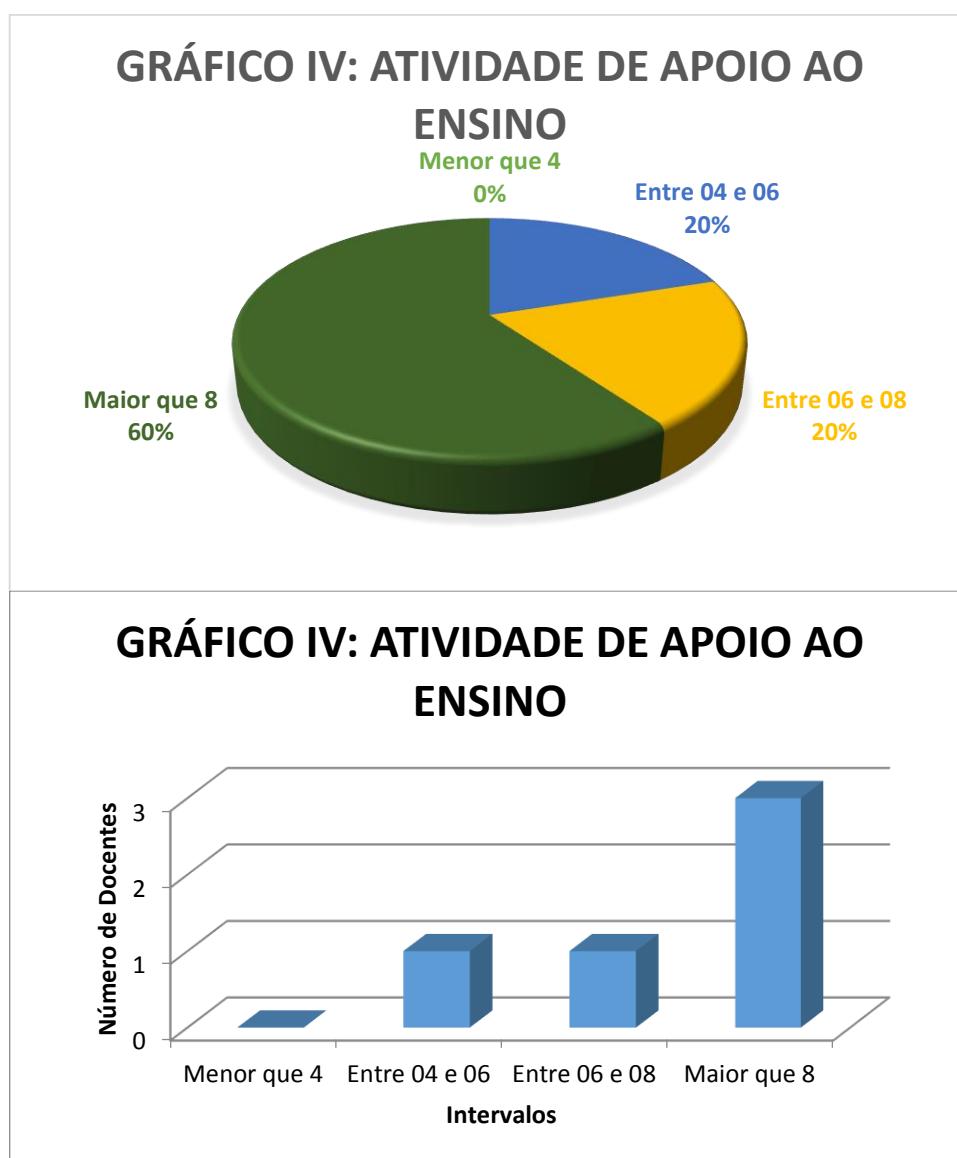
EXECUÇÃO:



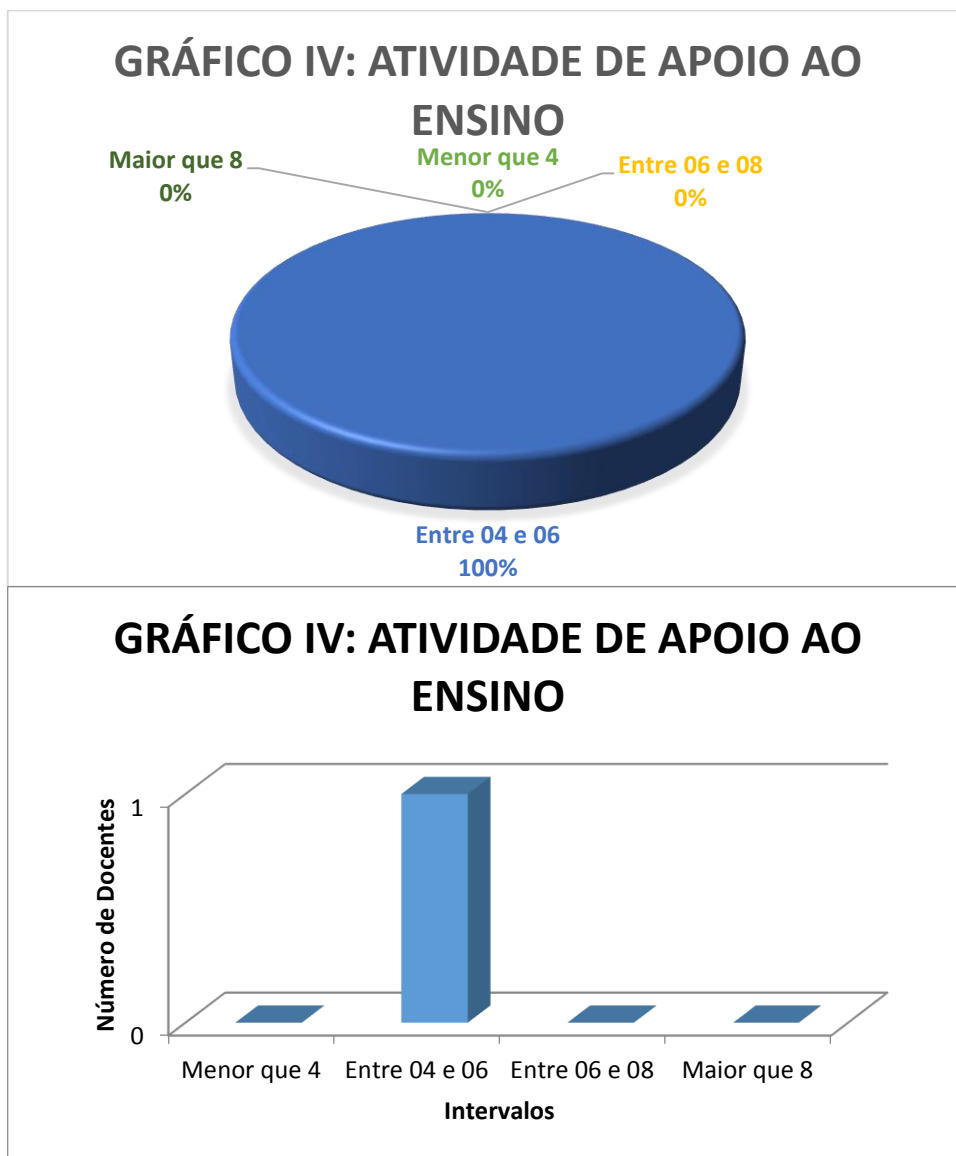
### 6.1.2.2. Atividade de Apoio ao Ensino

A atividade de apoio ao ensino da área de gestão apresentou que 20% dos professores programaram executar atividades pontuadas entre 4 e 6 pontos; outros 20% pretenderam desenvolver atividades pontuadas entre 6 e 8 pontos; já a maioria, 60% dos professores, planejaram uma pontuação superior a 8 pontos. Todavia, o desenvolvimento efetivo das atividades culminou em 100% dos professores alcançarem entre 4 e 6 pontos. Assim, percebe-se que a execução foi novamente inferior ao pretendido inicialmente.

PLANEJAMENTO:



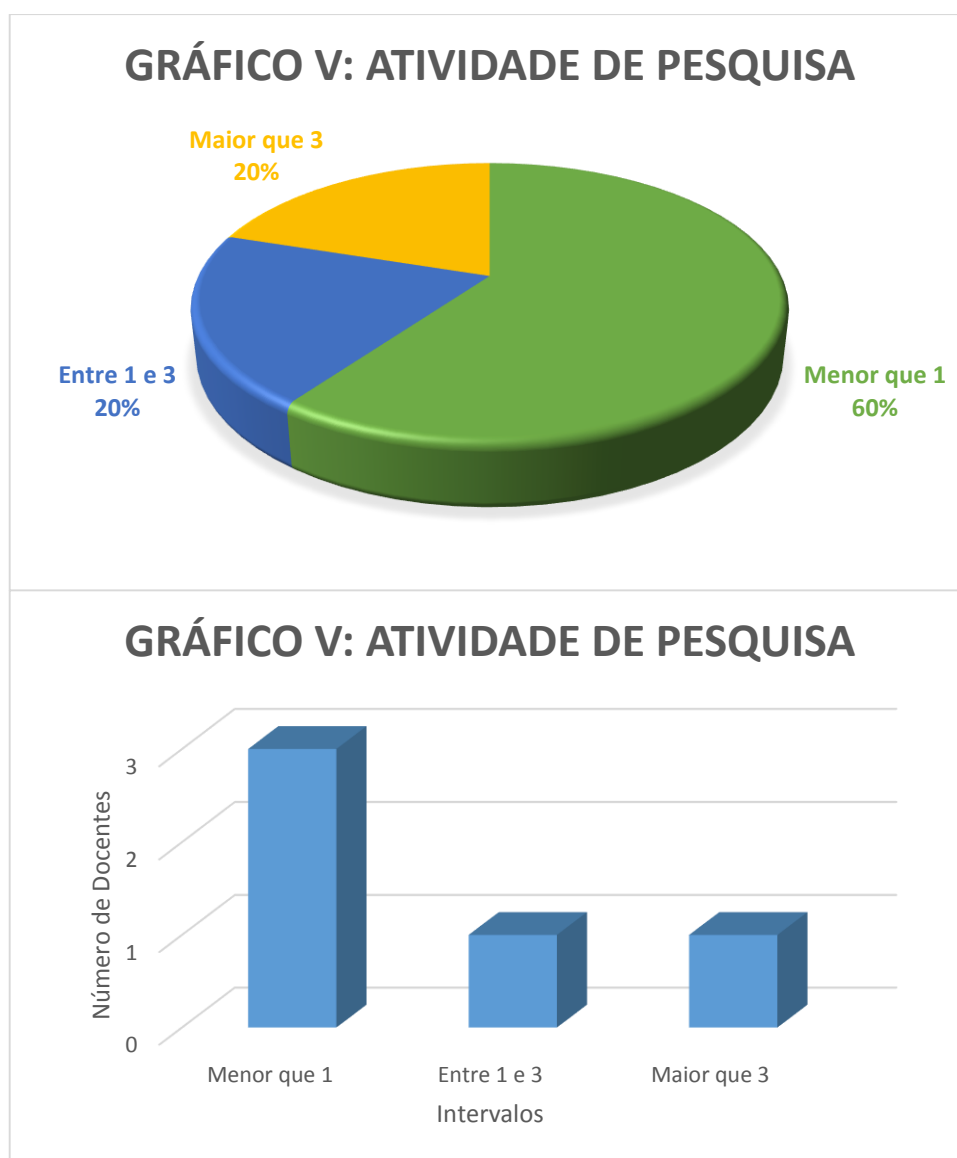
EXECUÇÃO:



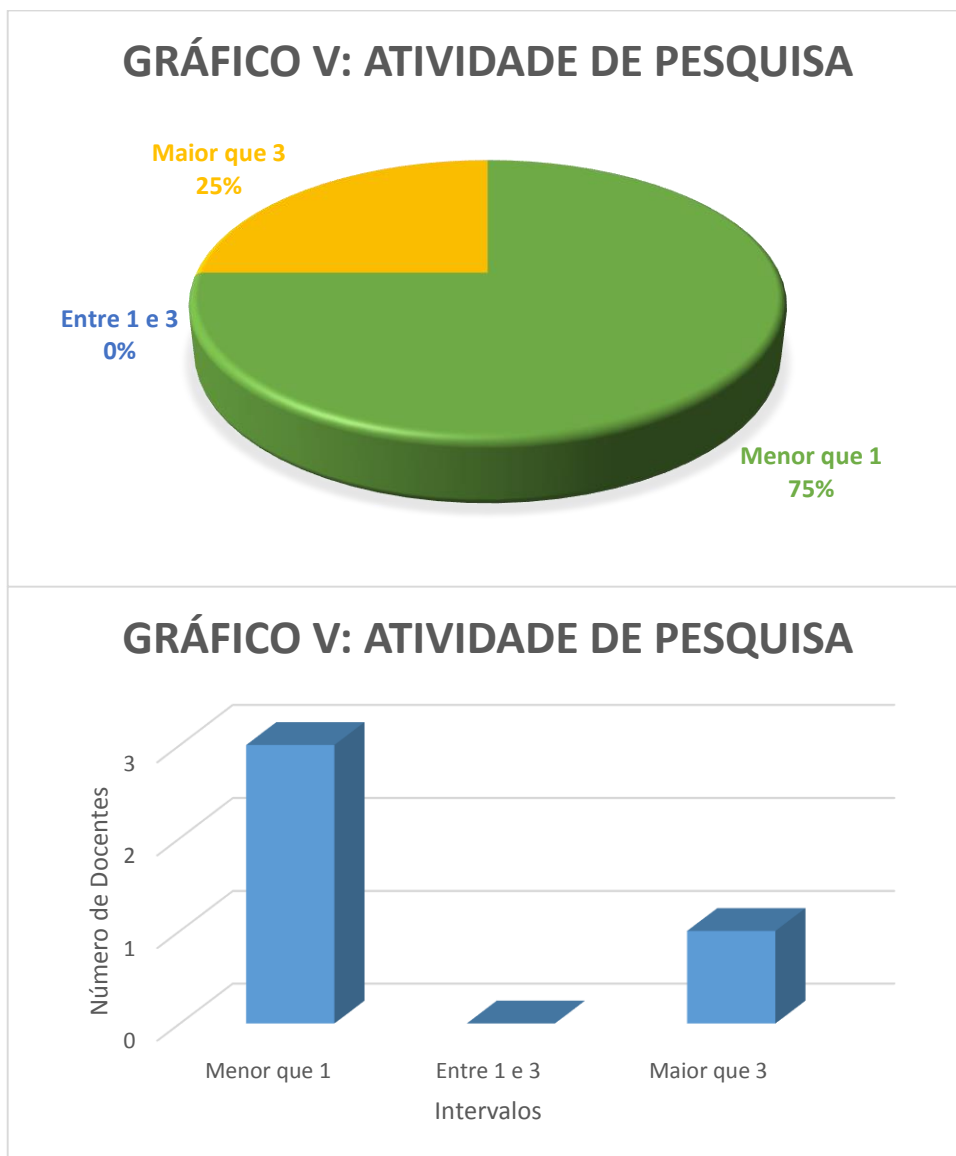
### 6.1.3. Atividade de Pesquisa

A atividade de pesquisa da área de gestão foi planejada assim: 60% dos professores programaram executar atividades pontuadas com menos de 1 ponto; já 20% dos professores planejaram atividades com pontuação entre 1 e 3 pontos; e 20% intencionaram executar atividades de pesquisa maior que 3 pontos. A execução apontou que 75% dos professores pontuaram valor menor que 1 e apenas 25% realizaram atividades acima de 3 pontos. Assim, percebe-se que a execução foi inferior ao planejado.

PLANEJAMENTO:



EXECUÇÃO:





### 6.1.4. Atividade de Extensão

A atividade de extensão da área de gestão teve um planejamento distribuído entre 40% dos professores programando executar atividades pontuadas em menos de 1 ponto e 60% dos professores planejando uma pontuação superior a 3 pontos. Mas, ao transcorrer o semestre houve, cerca de 50% dos professores executaram atividades pontuadas em menos de 1 ponto e 50% dos professores executaram acima de 3 pontos. Assim, percebe-se que a execução foi inferior ao pretendido inicialmente.

PLANEJAMENTO:



EXECUÇÃO:



### 6.1.5. Atividade de Representação

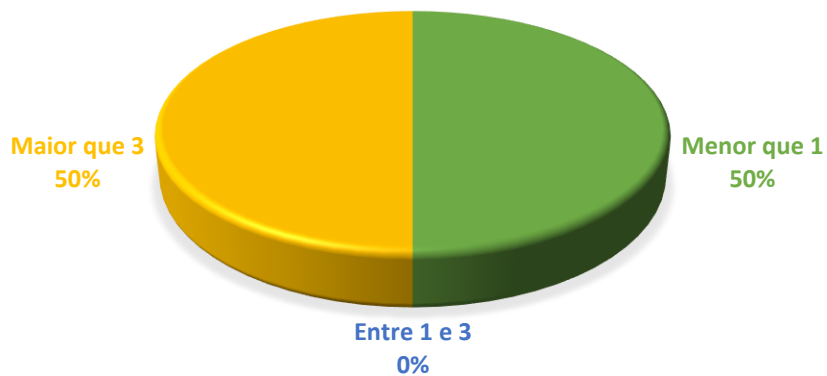
O planejamento da atividade de representação da área de gestão apresentou que 20% dos professores programaram executar atividades pontuadas em menos de 1 ponto; já 80% dos professores planejaram uma pontuação superior a 3 pontos. Todavia, ao transcorrer o semestre houve, cerca de 50% dos professores pontuaram em menos de 1 ponto e 50% dos professores executaram acima de 3 pontos. Assim, percebe-se que a execução foi inferior ao pretendido inicialmente.

PLANEJAMENTO:

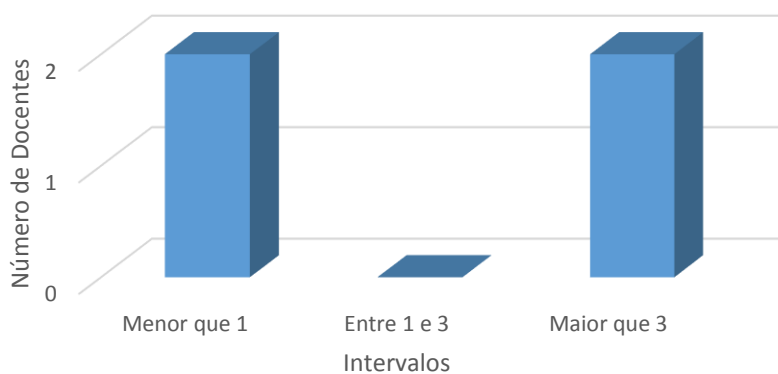


EXECUÇÃO:

### GRÁFICO VII: ATIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO



### GRÁFICO VII: ATIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO



## 6.2. Área de Informática

A área de informática, no período em análise, estava compreendida por 4 professores: Bruno Nonato Gomes, Carlos Alexandre Silva, Cristiane Norbiato Targa e Kênia Carolina Gonçalves.

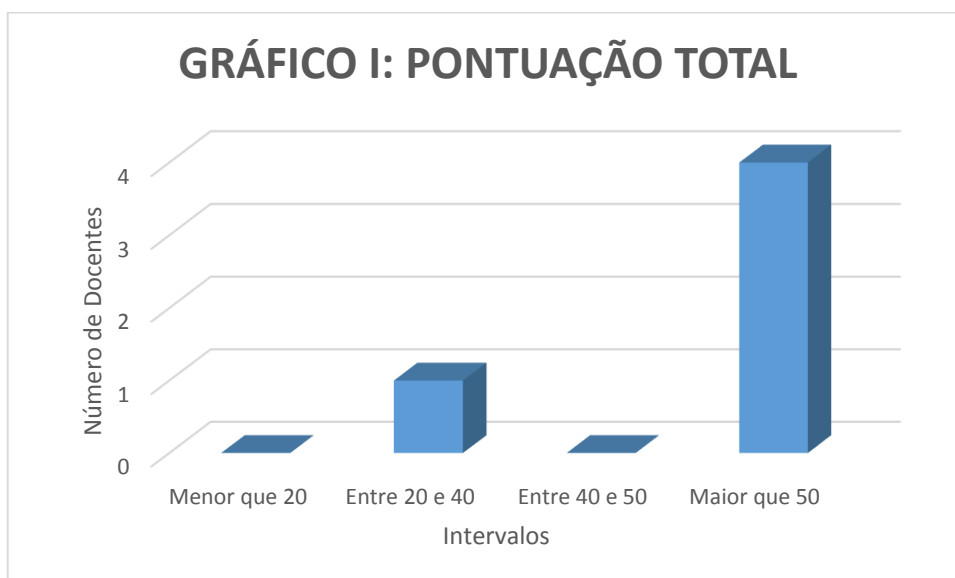
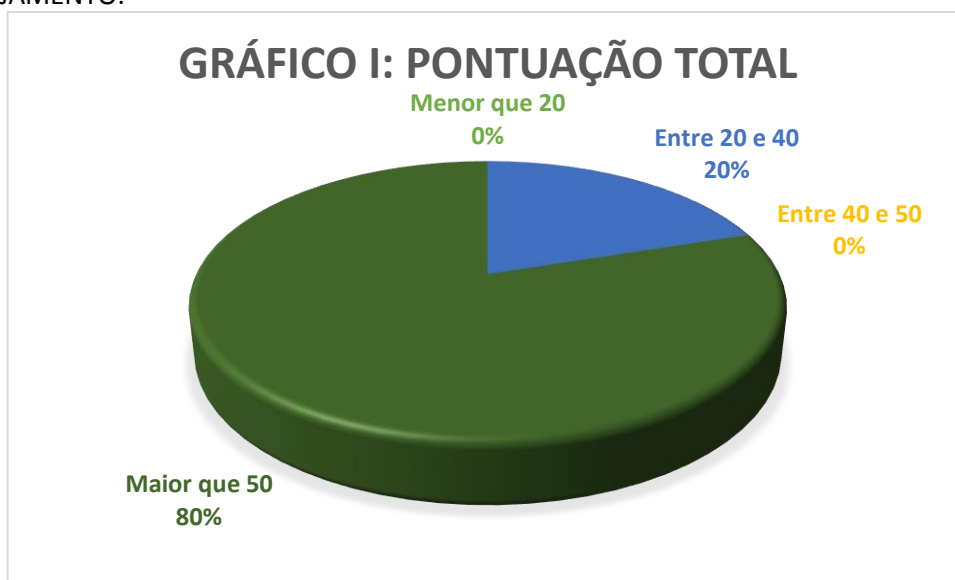
Desta equipe, 1 professora não entregou a planilha de planejamento nem a de prestação de contas em virtude de licença maternidade, a saber: Profa. Kênia.

Desta forma, os 3 professores ativos planejaram e prestaram contas.

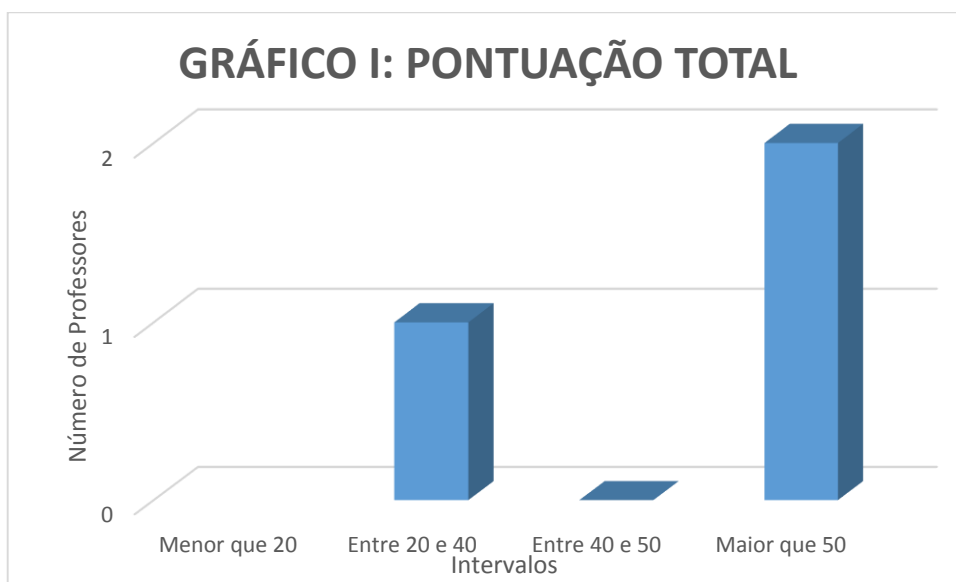
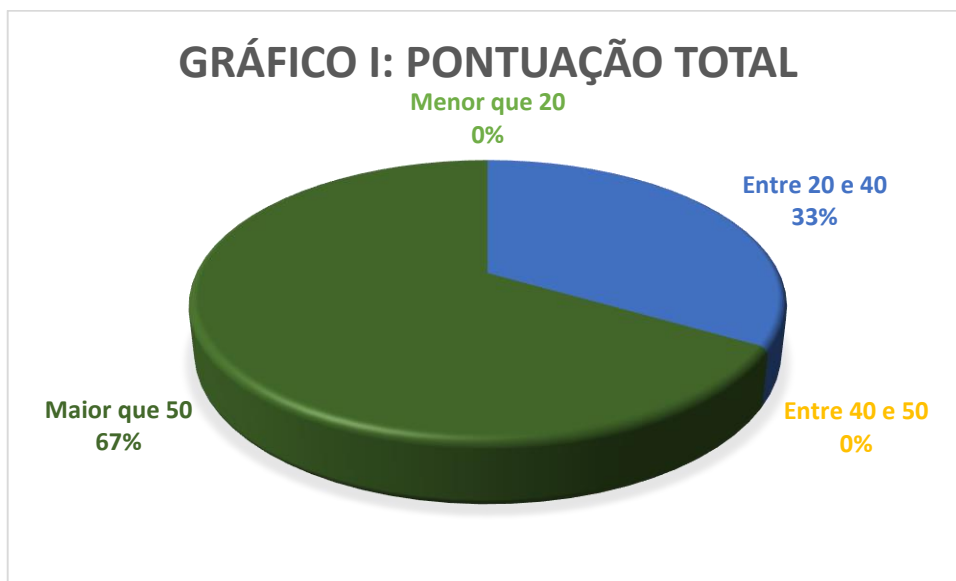
### 6.2.1. Pontuação Total

O planejamento da área de informática apresentou que 20% dos professores programaram atividades pontuadas entre 20 e 40 pontos; já 80% dos professores planejaram uma pontuação superior a 50 pontos. O desenvolvimento do planejamento demonstrou que 33% dos professores executaram atividades pontuadas entre 20 e 40 pontos e 67% dos professores executaram pontuação maior que 50 pontos.

PLANEJAMENTO:



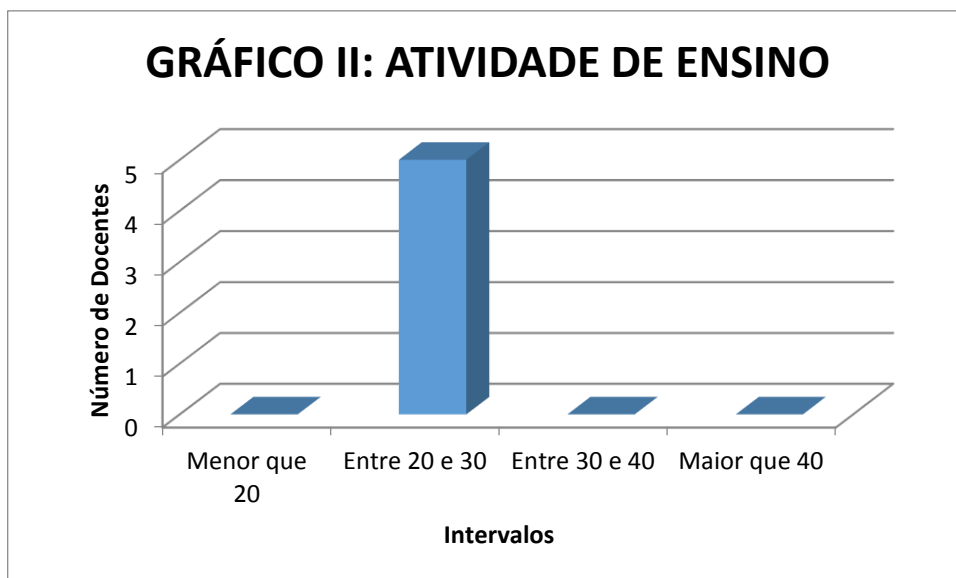
EXECUÇÃO:



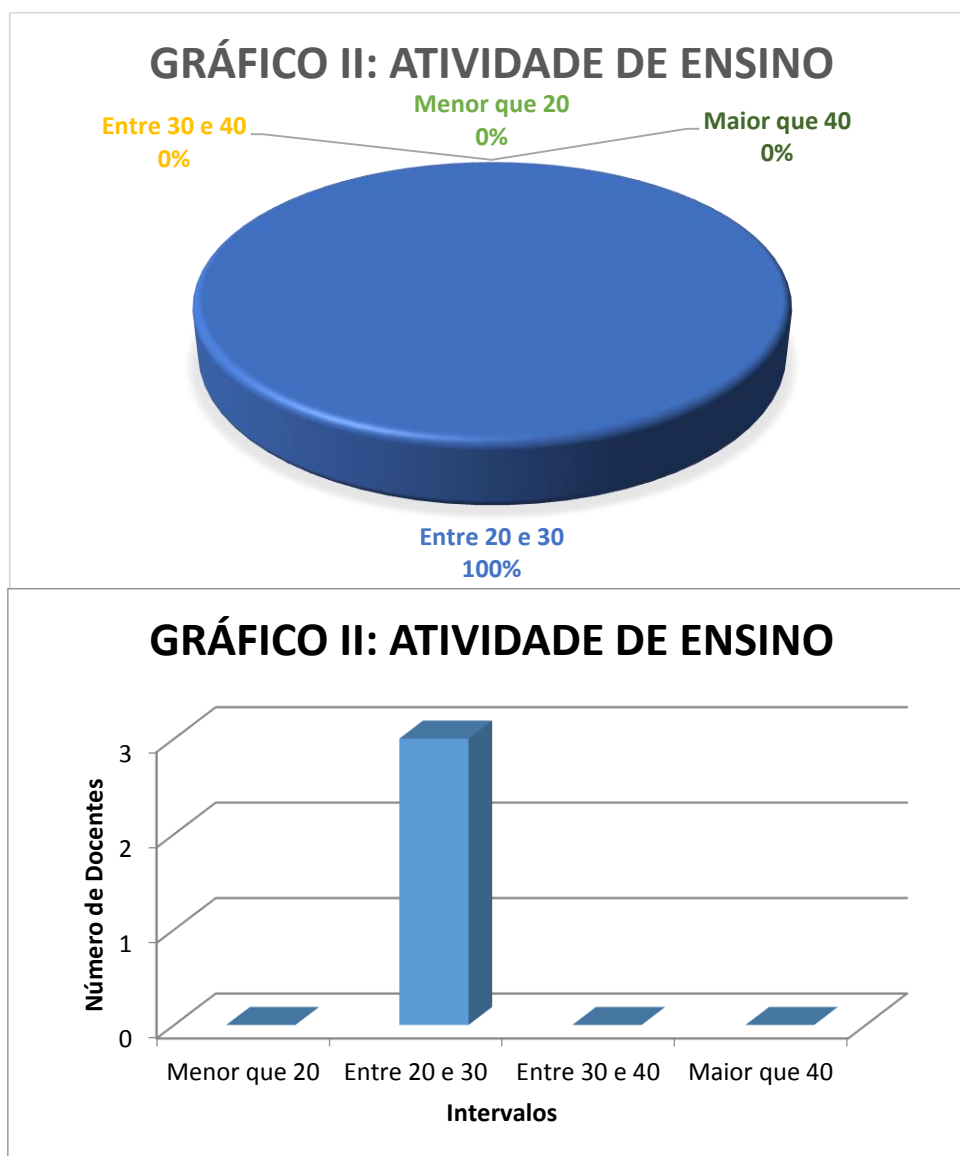
### 6.2.2. Atividade de Ensino

O planejamento da atividade de ensino da área de informática apresentou que 100% dos professores programaram executar atividades pontuadas entre 20 e 30 pontos. De fato, a execução aconteceu desta forma, demonstrando este ponto do planejamento bem preciso.

PLANEJAMENTO:



EXECUÇÃO:

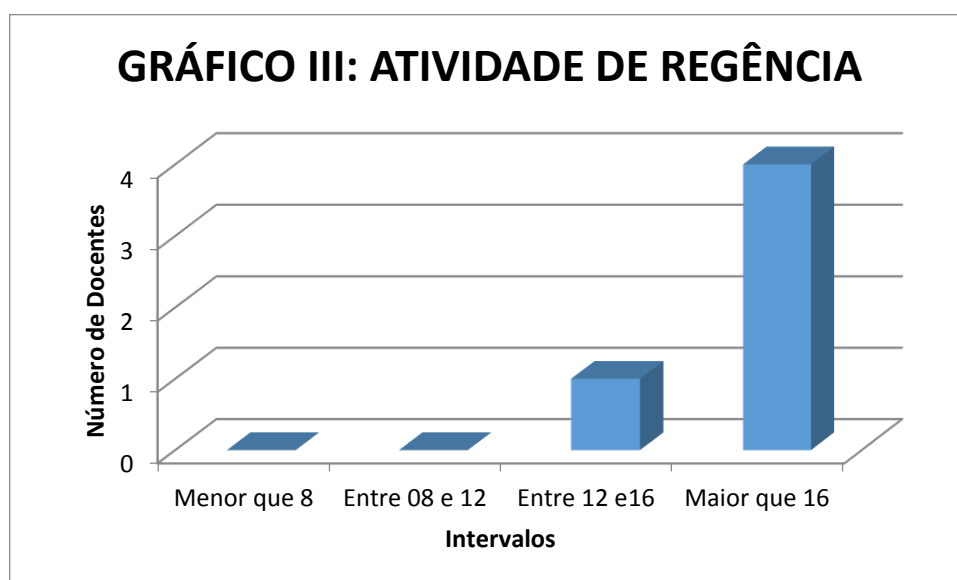




### 6.2.2.1. Atividade de Regência

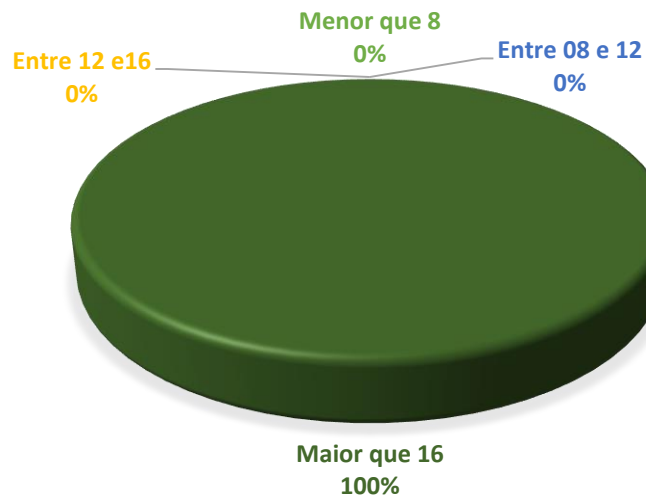
A atividade de regência da área de informática teve o seguinte planejamento: 20% dos professores programaram executar atividades pontuadas entre 12 e 16 pontos; já 80% dos professores planejaram uma pontuação superior a 16 pontos. Todavia, ao transcorrer o semestre, verifica-se que 100% dos professores executaram pontuação maior que 16 pontos. Assim, percebe-se que a execução foi melhor do que pretendido inicialmente.

PLANEJAMENTO:

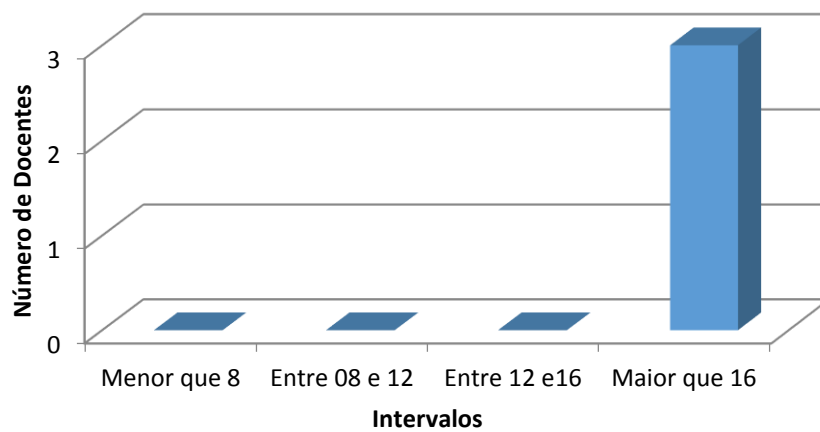


EXECUÇÃO:

**GRÁFICO III: ATIVIDADE DE REGÊNCIA**



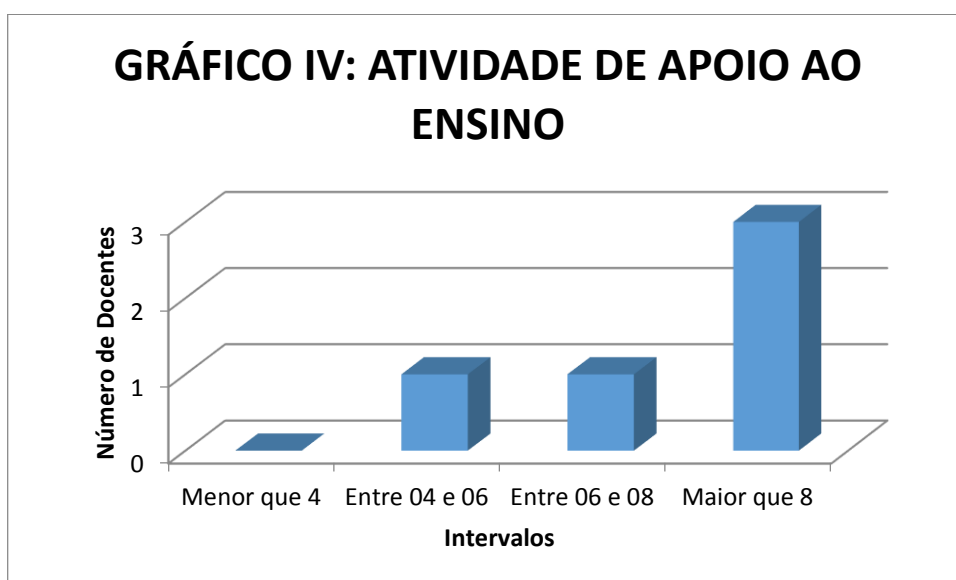
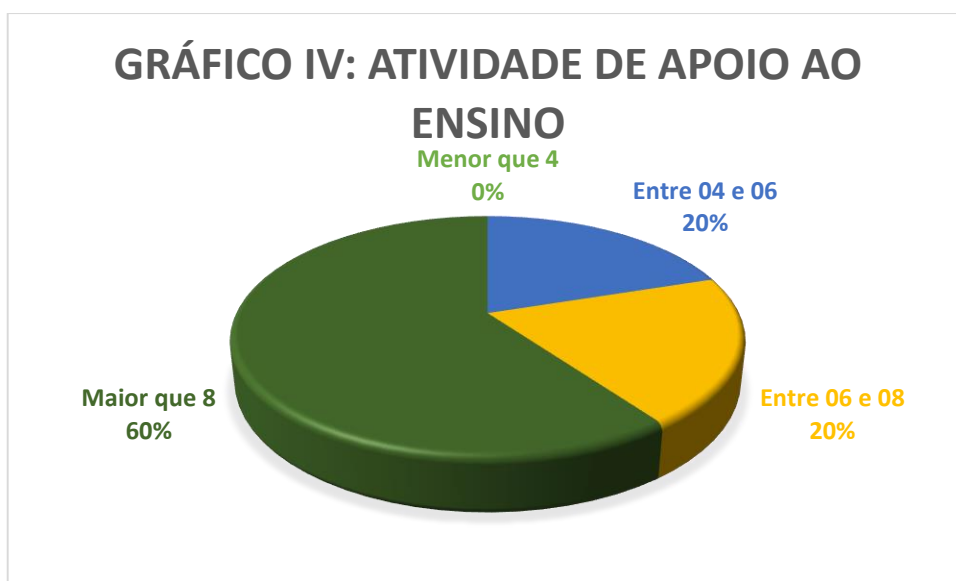
**GRÁFICO III: ATIVIDADE DE REGÊNCIA**



### 6.2.2.2. Atividade de Apoio ao Ensino

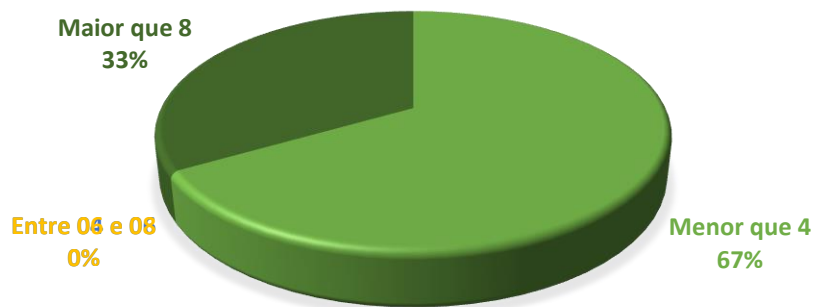
A atividade de apoio ao ensino da área de informática apresentou que 20% dos professores programaram executar atividades pontuadas entre 4 e 6 pontos; outros 20% pretenderam desenvolver atividades pontuadas entre 6 e 8 pontos; já a maioria, 60% dos professores, planejaram uma pontuação superior a 8 pontos. Todavia, o desenvolvimento efetivo das atividades culminou em 67% dos professores executando menos do que 4 pontos e 33% realizaram pontuação superior a 8 pontos.

PLANEJAMENTO:

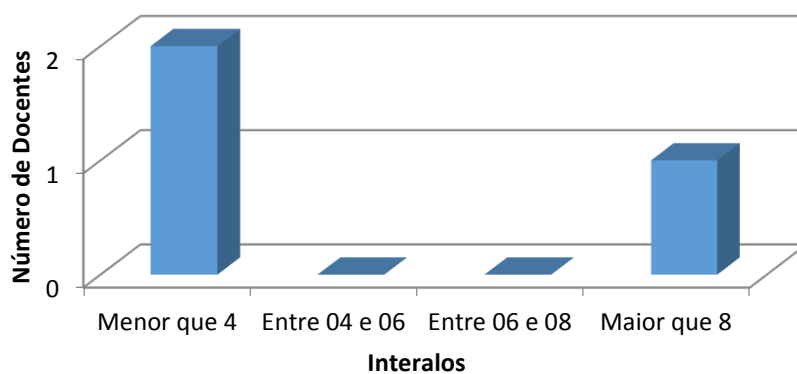


EXECUÇÃO:

**GRÁFICO IV: ATIVIDADE DE APOIO AO ENSINO**



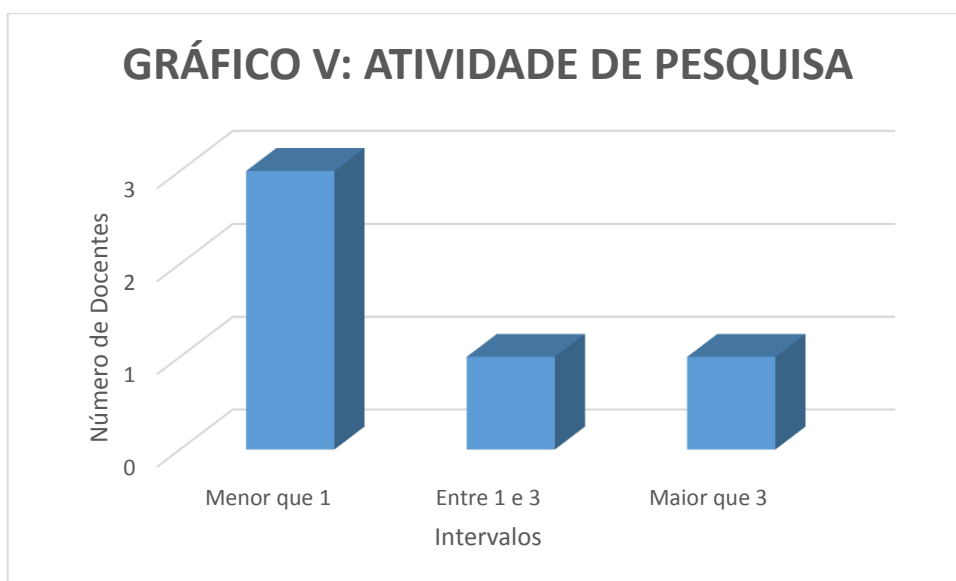
**GRÁFICO IV: ATIVIDADE DE APOIO AO ENSINO**



### 6.2.3. Atividade de Pesquisa

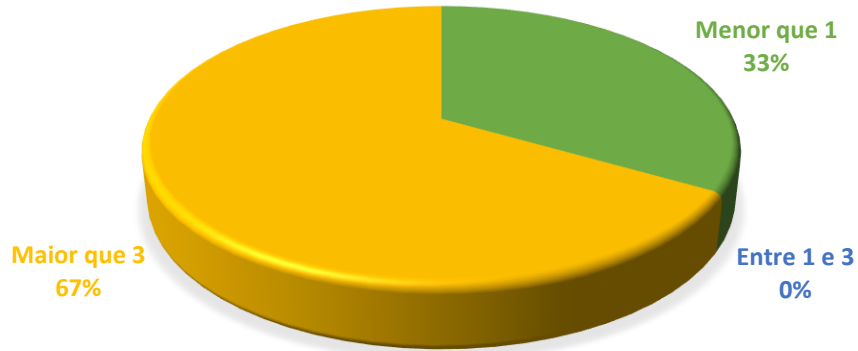
O planejamento da área de informática para a atividade de pesquisa foi assim: 60% dos professores programaram executar atividades pontuadas menor que 1 ponto; já 20% dos professores planejaram atividades com pontuação entre 1 e 3 pontos; e 20% intencionaram executar atividades de pesquisa com pontuação maior que 3 pontos. A execução apontou que 33% dos professores pontuaram valor menor que 1 e 67% realizaram atividades acima de 3 pontos.

PLANEJAMENTO:

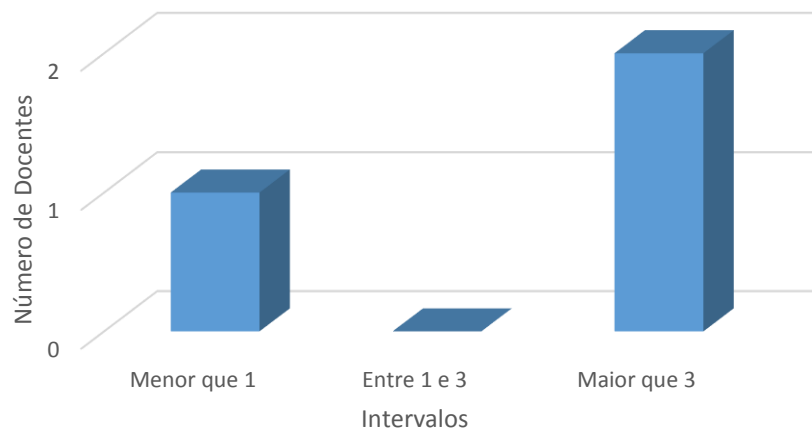


EXECUÇÃO:

**GRÁFICO V: ATIVIDADE DE PESQUISA**



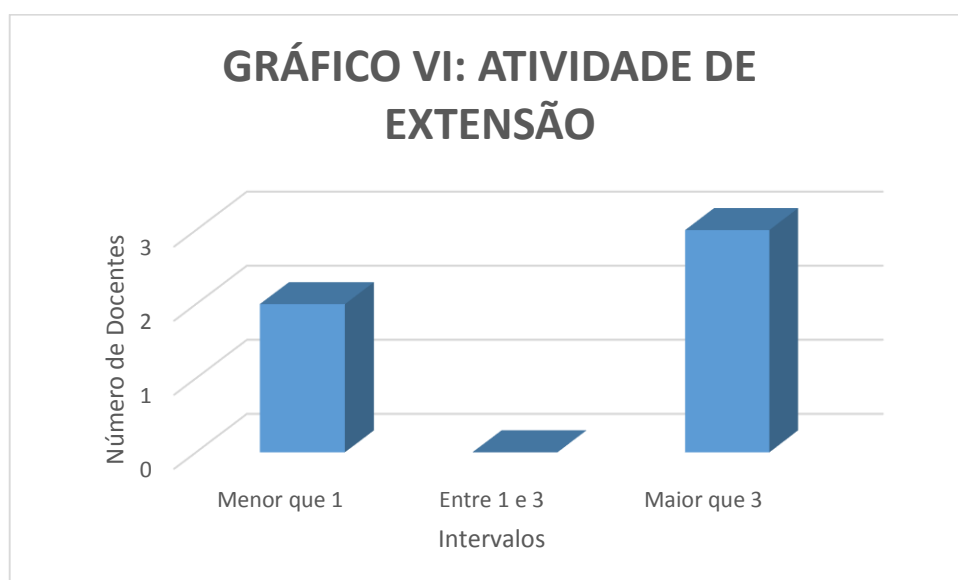
**GRÁFICO V: ATIVIDADE DE PESQUISA**



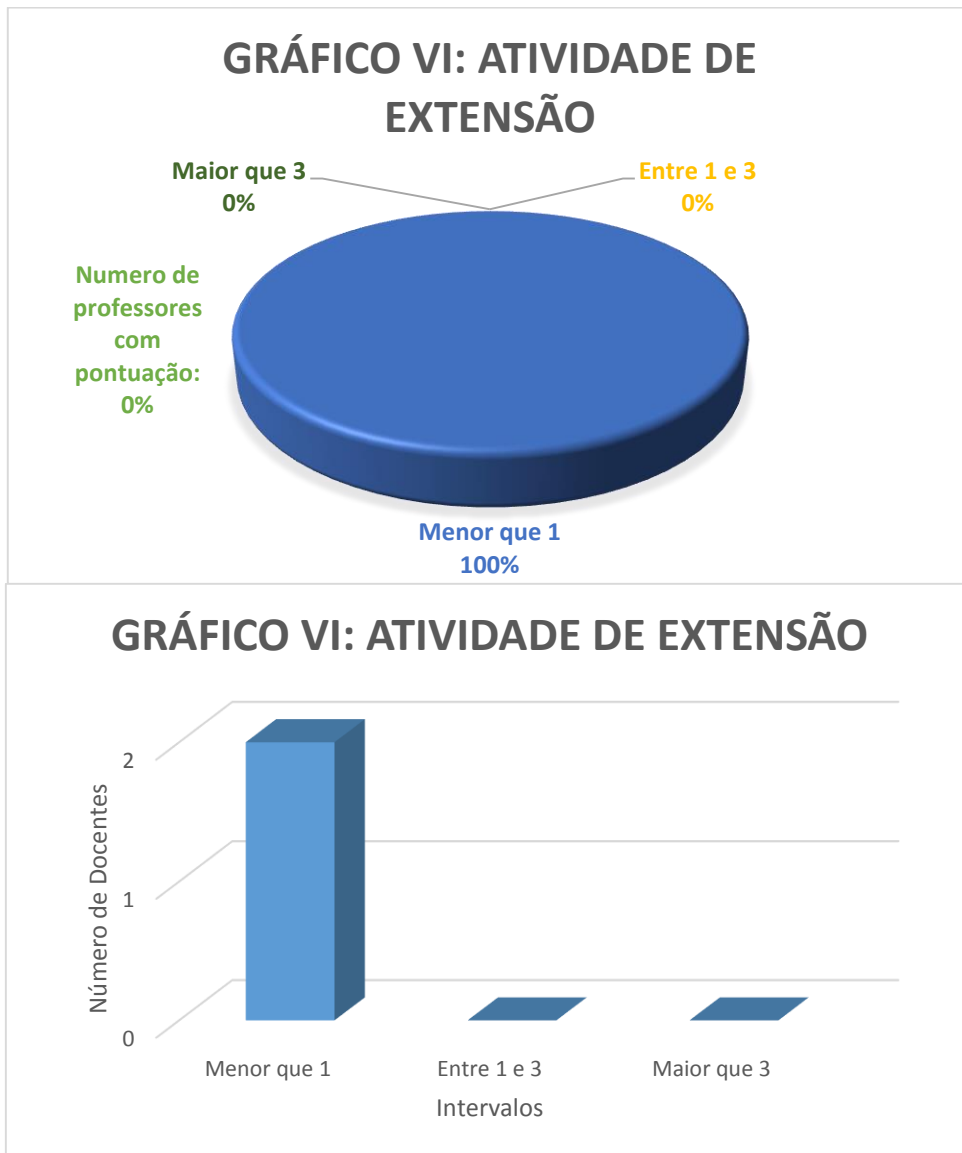
### 6.2.4. Atividade de Extensão

O planejamento da área de informática para atividade de extensão foi distribuído entre 40% dos professores programando executar atividades pontuadas em menos de 1 ponto e 60% dos professores planejando uma pontuação superior a 3 pontos. Contudo, ao final do período, nenhum professor pontuou neste quesito. Assim, percebe-se que não houve execução de atividade de extensão.

PLANEJAMENTO:



EXECUÇÃO:

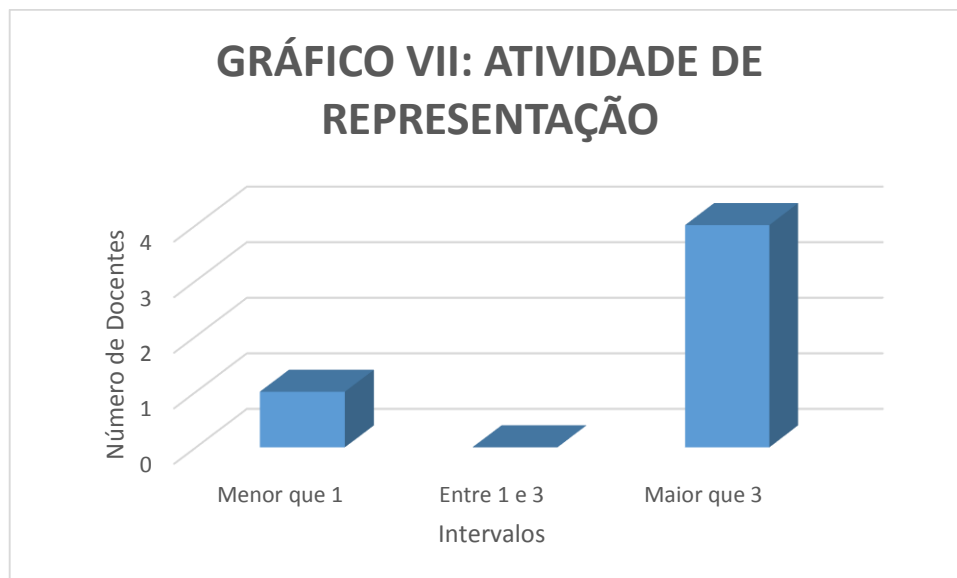




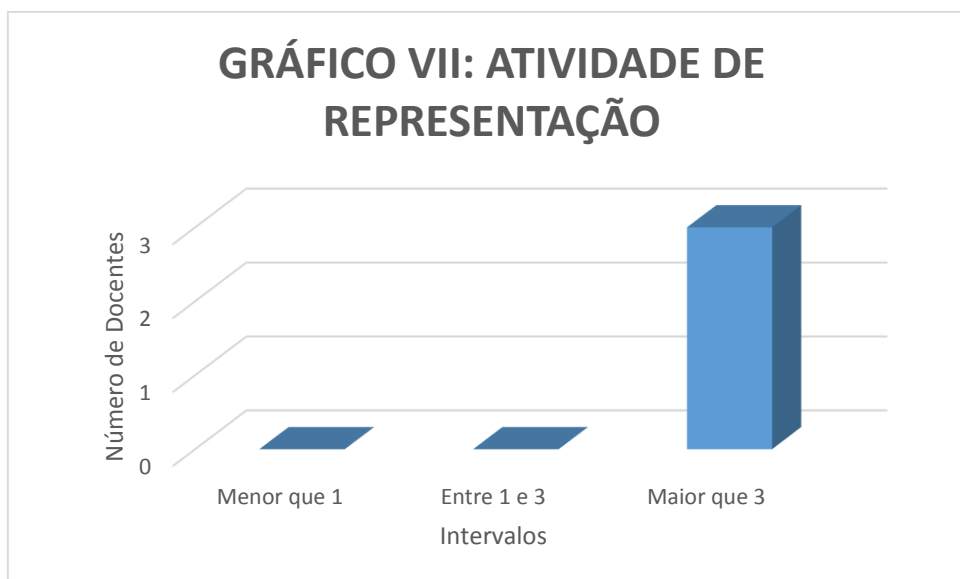
### 6.2.5. Atividade de Representação

A atividade de representação da área de informática apresentou que 20% dos professores programaram executar atividades pontuadas em menos de 1 ponto; já 80% dos professores planejaram uma pontuação superior a 3 pontos. Porém, 100% dos professores executaram atividades acima de 3 pontos. Assim, percebe-se que a execução foi superior ao pretendido inicialmente.

PLANEJAMENTO:



EXECUÇÃO:



## **7. Propostas de melhorias**

A Resolução no. 24 deve ter funcionalidade no âmbito institucional. A seguir, algumas sugestões de aplicação:

- 1) Levantamento da demanda de docentes por área de atuação, conforme as taxas de ocupação apontadas nos resultados gerados pela prestação de contas.
- 2) Auxiliar a avaliação do mérito para o afastamento para capacitação docente, progressão de carreira e, também, estágio probatório.
- 3) Utilizar os resultados do Relatório de Produtividade como ferramenta para distribuição igualitária de trabalhos entre o corpo docente e como instrumento de identificação de pontos falhos ou atividades pouco desempenhadas institucionalmente.
- 4) Controle de desempenho sobrepondo o controle de frequência.

Outra proposta de melhoria é a elaboração/implantação de um sistema de informação para o preenchimento *online* da planilha que contém o plano semestral de trabalho, controle e acompanhamento de todo o processo. Esse sistema poderá ser desenvolvido pelos alunos do curso de Sistemas de Informação do *Campus* Sabará. Outra possibilidade é a inserção no ERP Conecta, padronizando o processo em todos os *campi*.

## **8. Considerações finais**

Este documento é produto da formação de uma comissão de docentes, proposta pelo primeiro relatório da regulamentação da atividade docente consolidado do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Sabará – para o segundo semestre de 2013.

A comissão realizou uma análise comparativa entre o plano de atividade docente e a Prestação de Contas do trabalho executado no primeiro semestre de 2014. Foi verificado que muitos professores não apresentam documentação comprobatória. Independente da área, e excluindo a carga horária para a ministração de aulas, a maioria dos professores sempre planejam mais que executam.

A comissão também acredita que algumas questões devam ser encaminhadas aos órgão competentes para propiciar uma melhoria na Resolução 24. Além disso, a comissão considera fundamental o preenchimento do plano de atividade e que, ao final de cada semestre, seja entregue a prestação de contas, junto com as documentações comprobatórias, para que esse instrumento seja utilizado de maneira eficiente e que não seja apenas mais uma obrigação do docente.